PORTARIA Nº 1551, de 26 de setembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 984084,

RESOLVE:

Art. 1° - **PRORROGAR**, com amparo no art. 4, da Resolução do Conselho Universitário - CONSU n° 2, de 19/04/1995, o afastamento da servidora **MORGANA BARBOSA GOMES**, cadastro n°. 72.445603-4, lotada na Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - PROEX, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, para conclusão do Curso de Pós-Graduação Interdisciplinar em Performances Culturais, a título de Doutorado, junto à Universidade Federal de Goiás, pelo período de 08/03/2019 a 07/10/2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08/03/2019.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR